

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAESCTMA.
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1016/03
Fls. n.º 01

IND 1016
Em 06/08/03

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

IND 1016/2003

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de calçamento de Cooper na avenida localizada entre as quadras ímpares QR 100 e QR 300, em Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de calçamento de Cooper na avenida localizada entre as quadras ímpares QR 100 e QR 300, em Samambaia

11 JUL 2003 15:26 28 015

8

Incl 1016 03
02 08/01/03

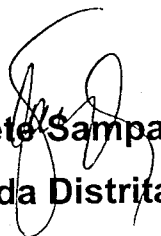
JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se por meio desta indicação que a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras implante um calçadão de Cooper na avenida localizada entre as quadras ímpares QR 100 e QR 300, em Samambaia.

É bom lembrar que na Lei Orçamentária para 2003, na Unidade Orçamentária da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras consta o programa de trabalho "Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal" com dotação no valor de R\$ 52.329.389,00, estando ainda disponível R\$ 1.837.039,39, segundo posição do SIAC de 23/06/2003. Portanto, a indicação proposta é passível de viabilização.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT